

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2009

Assegura ao Exmo. Desembargador David Alves de Mello Júnior o direito de folga compensatória por ter atuado no plantão.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do Processo TRT nº **MA-174/2009** e,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 035/2009 cessou os efeitos da Resolução Administrativa nº 131/2008,

RESOLVE:

ASSEGURAR ao Exmo. Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR o direito a dois dias de folga compensatória por ter atuado no plantão nos dias 25.1 e 4.2.2009, para gozo em data oportuna, devendo ser observada a regulamentação que dispõe sobre o Plantão Judiciário.

Manaus, 11 de março de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região